

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: João Cruz Reis Filho

Instituto Mineiro de Agropecuária

Diretor-Geral: Marcílio de Sousa Magalhães

PORTARIA IMA Nº 1675, de 5 de dezembro de 2016. Constitui Comissão Permanente de Licitação, designa pregoeiro e equipe de apoio. O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, inciso I, do Regulamento a que se refere o Decreto nº 45.800, de 06 de dezembro de 2011, com a finalidade de atender disposições do artigo 51, §4º, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993; do artigo 7º, inciso I, da Lei nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002; e do artigo 8º, inciso I, alínea b do Decreto nº 44.786, de 18 de abril de 2008, RESOLVE: Art. 1º - Fica constituída Comissão Permanente de Licitação do Instituto Mineiro de Agropecuária, integrada pelos seguintes servidores: Frank Rodrigues Melo, Alexandre Machado Barbosa, Fabrício Bahiense Froes, Wilson César Ferreira, Júlio César dos Santos, Tiago Felipe Silva, Zenaide Fernandes de Souza, Debora Teixeira Evangelista, Irys Alves da Silva, Renato Nunes de Faria, Mauro Teixeira de Melo, Fernanda Lúcio dos Reis, Juliana Maria Peixoto, Maurício Teixeira Pontes, Andreia Lanna Cunha, Valéria das Dores Lisboa, Renato Coutinho de Siqueira, Marcela Ferreira Rocha Lage, Eliane Hooper Amaral, Heullia Pereira Vieira, Marilda Ferreira Martins, Cláudia Ziviani Gomes de Azevedo, Fernando Augusto Meira, Melânia Maria de Carvalho, Caio Cesar Diniz Neves, Djalma Gomes Ferreira, Marly de Fátima dos Santos, Jacinto de Oliveira Nunes, Magda Aurea de Oliveira Lima, Lineu Hugo Duarte Teixeira, com mandato de um ano e sem prejuízo de suas demais atribuições. §1º A Presidência da Comissão será exercida por Frank Rodrigues Melo, que em caso de impedimento será substituído por Wilson César Ferreira ou Fabrício Bahiense Froes. §2º A convocação dos membros fica sob a responsabilidade do Presidente, quando o assunto for pertinente a sua função. §3º Compete ao Presidente da Comissão a prévia análise e aprovação das propostas para aquisição de produtos ou serviços com valores inferiores ao limite estabelecido para processos licitatórios. §4º A comissão reunir-se-á em local, dia e hora, designados pelo Presidente, sendo necessário o quórum mínimo de três membros para receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações. Art. 2º - Designar para exercer a função de pregoeiros, os servidores: Frank Rodrigues Melo, Alexandre Machado Barbosa, Fabrício Bahiense Froes, Wilson César Ferreira, com mandato de um ano sem prejuízo de suas demais atribuições. Art. 3º - A equipe de apoio ao Pregoeiro fica integrada pelos seguintes servidores: Júlio César dos Santos, Tiago Felipe Silva, Zenaide Fernandes de Souza, Debora Teixeira Evangelista, Irys Alves da Silva, Renato Nunes de Faria, Mauro Teixeira de Melo, Fernanda Lúcio dos Reis, Juliana Maria Peixoto, Maurício Teixeira Pontes, Andreia Lanna Cunha, Valéria das Dores Lisboa, Renato Coutinho de Siqueira, Marcela Ferreira Rocha Lage, Eliane Hooper Amaral, Heullia Pereira Vieira, Marilda Ferreira Martins, Cláudia Ziviani Gomes de Azevedo, Fernando Augusto Meira, Melânia Maria de Carvalho, Caio Cesar Diniz Neves, Djalma Gomes Ferreira, Marly de Fátima dos Santos, Jacinto de Oliveira Nunes, Magda Aurea de Oliveira Lima, Lineu Hugo Duarte Teixeira. Parágrafo único - No impedimento de um membro, o Pregoeiro convocará seu substituto. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 5 de dezembro de 2016. Marcílio de Sousa Magalhães, Diretor-Geral.

07 904591 - 1

DESPACHO - Cancelamento da PORTARIA IMA 1667/2016.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso IV do Regulamento a que se refere o Decreto Estadual nº 45.800, de 6 de dezembro de 2011, com nova redação dada pelo Decreto Estadual nº 12.969, de 14 de março de 2016, RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria IMA 1667, de 23 de novembro de 2016, publicada em 30 de novembro de 2016. Belo Horizonte, 30 de novembro de 2016. Marcílio de Sousa Magalhães, Diretor-Geral

07 904594 - 1

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Secretário: Murilo de Campos Valadares

Expediente

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
Atos do Senhor Secretário

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, da servidora: MASP 1399.580-8 - Nathalia Teles de Andrade, a partir de 17/11/2016.

07 904693 - 1

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais

Atos assinados pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do DER/MG: Declara APOSENTADOS, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, com proventos integrais, os servidores: DONATO VICENTE DA SILVA, MASP 1.031.462-3, CPF 273.422.636-72, ocupante do cargo de Auxiliar de Transportes e Obras Públicas, Código AUTOP, Nível V, Grau B, a partir de 07 de novembro de 2016.

JOÃO ANASTÁCIO NETO, MASP 1.032.820-1, CPF 334.846.276-20, ocupante do cargo de Auxiliar de Transportes e Obras Públicas, Código AUTOP, Nível V, Grau C, a partir de 28 de novembro de 2016.

JOÃO BATISTA MARQUES, MASP 1.032.295-6, CPF 335.689.366-15, ocupante do cargo de Auxiliar de Transportes e Obras Públicas, Código AUTOP, Nível I, Grau H, a partir de 07 de novembro de 2016.

LEONEL PAULINO DA SILVA, MASP 1.031.394-8, CPF 272.189.296-72, ocupante do cargo de Auxiliar de Transportes e Obras Públicas, Código AUTOP, Nível I, Grau J, a partir de 31 de outubro de 2016.

LEONEL PAULINO DA SILVA, MASP 1.031.394-8, CPF 272.189.296-72, ocupante do cargo de Auxiliar de Transportes e Obras Públicas, Código AUTOP, Nível I, Grau J, a partir de 31 de outubro de 2016.

Declara APOSENTADO, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2005, com proventos integrais, o servidor:

ALZITON ROCHA BONIFACIO, MASP 1.028.080-8, CPF 206.986.746-34, ocupante do cargo de Agente de Transportes e Obras Públicas, Código AGTOP, Nível IV, Grau A, a partir de 07 de novembro de 2016.

MARIA TEREZINHA FERNANDES CAIAFA, MASP 1.022.566-2, CPF 208.425.626-72, ocupante do cargo de Gestor de Transportes e Obras Públicas, Código GTO, Nível V, Grau A, a partir de 21 de novembro de 2016.

07 905012 - 1

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER/MG - COMUNICADO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO E PENALIDADE DE MULTA - 113200 - DER/MG. O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG e Resolução 404/12, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação e/ou Penalidade por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas em rodovias sob circunscrição do DER/MG, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir desta publicação, para interpor recurso de Defesa de Autuação e/ou apresentarem o FICI - Formulário de Identificação de Condutores Infrator (para as Notificações de Autuação) e 30 (trinta) dias, para apresentarem recurso junto à JARI/DER-MG, para as Notificações de Penalidade. O Edital das Notificações de Autuação e/ou Penalidade está disponível no site www.der.mg.gov.br. Editais números: 011216-0982, 011216-0983, 011216-0984, 011216-0985, 061216-0996, 061216-0997, 061216-0998, 071216-0999 e 071216-1000.

07 905014 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais- SEDINOR.

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE.

RETIFICAÇÃO:

No ato publicado no "Diário Oficial" do dia 30/11/2016, referente à servidora Lourdes Susan Oliveira Maiolino.

ONDE SE LÊ:

6º quinquênio

LEIA-SE:

7º quinquênio

Belo Horizonte, 06 de dezembro 2016.

Ricardo Augusto da Costa Campos

Diretor Geral

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE

07 905009 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário

Secretário: Neivaldo de Lima Virgílio

Expediente

EDITAL INFORMATIVO DE MEDIÇÃO

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, com fulcro no art. 256-A da Lei Delegada nº 180/2011, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 48 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica a quem interessar a medição dos respectivos terrenos devolutos situados no município de ESPINOSA:

Requerente	Imóvel	Área (ha)
Adilson Alves Ribeiro	Sítio Ribeiro	3,6225
Arlinda Antunes de Souza	Sítio do Limoieiro	2,1247
Arlindo Cardoso de Sá	Sítio Cardoso	14,6484
Cláudia Barbosa Lima	Bom Jesus	1,3008
Elias Barbosa de Souza	Sítio do Limoieiro	0,5262
Emílio José dos Santos	Sítio Emílio	7,2825
Geracina Maria Dias	Sítio do Limoieiro	2,5212
Geraldo Gonçalves dos Santos	Sítio Dourados	0,5417
Gessilene Clemente da Silva Rocha	Fazenda Floresta	2,7697
Hélio Paulo dos Santos	Sítio do Limoieiro	5,1103
Israel Quirino Medeiros	Sítio Medeiros	1,6386
Maria Rosa Silva	Sítio Limoieiro	1,2704
Marineide Souza Freitas	Sítio Malhadinha	2,9416
Marly Maria de Jesus	Sítio São Tiago	4,1596
Miguel de Freitas Barbosa	Fazenda Malhadinha	1,9346

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, que terão o prazo de 15 (quinze) dias, contados desta data, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 7 de dezembro de 2016

Professor Neivaldo de Lima Virgílio
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário

07 904977 - 1

EDITAL INFORMATIVO DE VISTA

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, com fulcro no art. 256-A da Lei Delegada nº 180/2011, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica a quem interessar que ocorreram as medições dos respectivos terrenos devolutos situados no município de TEÓFILO OTONI:

Requerente	Imóvel	Área (ha)
Ana Cristina Rodrigues dos Santos	Sítio das Árvores	0,6026
Elza Pereira Cardoso	Fazenda Buri	5,3555
Juraci de Jesus Oliveira	Sítio Itaipu	0,3101

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, que terão o prazo de 20 (vinte) dias, contados desta data, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 7 de dezembro de 2016

Professor Neivaldo de Lima Virgílio
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário

07 904976 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Christiane Neves Procópio Malard

Expediente

RESOLUÇÃO N. 211/2016

Dispõe sobre a atuação no 19º Natal da Toca de Assis promovido pela Fraternidade Casa de Nazaré, em Belo Horizonte. A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no art. 9º, incisos I e III, da Lei Complementar Estadual nº 65/2003; e tendo em vista o evento promovido pela Fraternidade Casa de Nazaré, no dia 11 de dezembro de 2016,

RESOLVE: Art. 1º Designar os defensores públicos GIOVANI BATISTA MANZO, Madep 696, MARIANA LADEIRA VIEIRA, Madep 858, CLEIDE APARECIDA NEPOMUCENO, Madep 0489, JÚNIA ROMAN CARVALHO, Madep 0622, e a Servidora, LUCIANA RAQUEL AZEVEDO GAMA, Masp nº 12132692, para atuarem voluntariamente no evento "19º Natal da Toca de Assis", promovido pela Fraternidade Casa de Nazaré, a ser realizado no dia 11 de dezembro de 2016, prestando atendimento jurídico ao público, consistente em orientação jurídica e educação em direitos, com distribuição de cartilhas.

§1º A ação comunitária referida neste artigo será realizada no colégio Nossa Senhora do Monte Calvário, na Av. do Contorno, nº 9.384, no horário de 08h às 17h.

§2º Serão disponibilizados tenda inflável, material de divulgação e listas de documentos, além de veículo para transporte

dos cooperadores, que sairá da sede da Defensoria Pública na Rua Bernardo Guimarães, 2640, Santo Agostinho, às 07h30. § 3º A assistência jurídica a ser prestada abrangerá as áreas de atuação de Direitos Humanos, Cível e Criminal.

Art. 2º A ação será supervisionada pela Coordenadora de Projetos e Convênios, que ficará responsável pela organização e distribuição dos serviços.

Art. 3º Fica autorizada aos cooperadores a compensação de 1 (um) dia útil de serviço, mediante apresentação de certidão a ser expedida pela Coordenadora de Projetos e Convênios. Parágrafo único. A compensação referida no caput dependerá de prévio ajuste dos cooperadores com as respectivas coordenações, tendo em vista a continuidade e eficiência do serviço.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 07 de dezembro de 2016.

Christiane Neves Procópio Malard
Defensora Pública-Geral

07 905077 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Onofre Alves Batista Júnior

Expediente

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Pauta aditiva para a milésima noningentésima vigésima sexta reunião ordinária a realizar-se em 14 de dezembro de 2016, sala de reunião do 7º andar, da sede da Advocacia-Geral do Estado localizada na Rua Espírito Santo nº 495.1. Processo 3206512080.0-Ludmila Souza de Oliveira Silva Dayrell -Conselheira Solange Irene.

07 904918 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel PM Marco Antônio Badaró Bianchini

Expediente

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR
E ASSISTÊNCIA SOCIAL - DEEAS
ATO Nº 13117/2016 - DEEAS

Torna pública a disponibilização de cargos vagos para designação de candidatos para exercício de função pública de Professor de Educação Básica e Especialista da Educação Básica das Unidades do Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais (CTPM) para o ano de 2017.

O CORONEL PM DIRETOR DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS - DEEAS, no uso das suas atribuições legais previstas no Regulamento da DEEAS - Resolução nº 4209, de 01abr12, e no inc. II do art. 21 e art. 25 da Instrução da DEEAS nº 0001, de 14jan16, e com base no art. 37, IX da Constituição Federal e nos arts. 1º e 2º, inciso V, § 2º da Lei Estadual nº 18.185/09, que rege a contratação temporária no Estado e regula o processo de inscrição e classificação de candidatos à designação do exercício de função pública, TORNA PÚBLICA a disponibilização de vagas para o ensino fundamental I e II das Unidades do CTPM de Sete Lagoas, Curvelo e São João Del Rei, a serem preenchidas pelos candidatos aprovados no Edital SEPLAG/PMMG 06/2014 e professores das séries iniciais aprovados pelo Edital SEPLAG/PMMG 02/11:

1. Orientações Gerais

1.1 O candidato interessado deverá manifestar o interesse no prazo de 48h, a partir da publicação deste Ato, através do e-mail: deeas-1@pmmg.mg.gov.br.

1.2 O candidato interessado em assumir a designação em unidade divergente para a qual prestou concurso deve estar ciente de que, quando da nomeação e posse do titular do cargo, para o qual foi designado, será dispensado ex-ofício.

1.3 De igual modo, o candidato designado para localidade divergente da qual prestou concurso, não perderá, obedecidos aos trâmites legais, o direito de nomeação e posse na unidade para a qual foi aprovado.

1.4 Todas as unidades do CTPM deverão disponibilizar cópia deste Ato, em local visível.

1.5 Para designação dos professores de apoio, os candidatos deverão observar, atentamente, as especificações/requisitos para tais funções.

Dentre os interessados, terá preferência aquele melhor pontuado no concurso em questão.

Cumprido esclarecer que constar de tal lista não implica, necessariamente, remoção ou designação para tais unidades. Trata-se apenas de uma sondagem para que possamos administrar o quadro de servidores dessas unidades. Cabe ressaltar que os interessados que se encontram trabalhando nas Unidades e que já se manifestaram, não deverão fazê-lo novamente.

Belo Horizonte, 08 de dezembro de 2016.

(a) ALFREDO JOSÉ ALVES VELOSO CEL PM
DIRETOR DA DEEAS

07 904560 - 1



O combate não pode parar.
O Aedes aegypti mata.

Imprensa Oficial: há mais de 120 anos registrando a história e perpetuando a legalidade do Estado, sempre na vanguarda intelectual e modernidade tecnológica de Minas Gerais.

